



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 221 / 2013**

**João Pedro Gamito Damião Patrício**, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 2/DMAG/2013, de 19 de julho de 2013, do Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, **torno público que:**

A **Câmara Municipal de Almada** na sua reunião de 17 de julho de 2013 deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:

**Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental – APPACDM de Lisboa**

Contribuinte n.º 504 646 788

**7.534,94 €** (sete mil, quinhentos e trinta e quatro Euros e noventa e quatro Cêntimos)

Com o objetivo de viabilizar, a execução dos programas “Dança & Gira”, “Aventur.ar.te” e os “Fins de Semana Diferentes”, entre setembro/2013 e julho/2014, destinados a jovens e adultos com incapacidades.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC4447.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 22 de julho de 2013

O Diretor do Departamento de  
Administração e Finanças, em substituição

  
Dr. João Patrício